



REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL – 15 A 17 ANOS

Art. 1º A competição de futsal será realizada em conformidade com as disposições deste Regulamento.

Parágrafo único. Poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos nos anos de **2009, 2010 e 2011**, correspondentes à faixa etária de 15 a 17 anos.

Art. 2º Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 20 (vinte) estudantes-atletas, 01 (um) treinador e 01 (um) dirigente, por gênero.

§1º. Para cada partida da Etapa Municipal, a equipe poderá relacionar em súmula o máximo de 12 (doze) estudantes-atletas.

§2º. Para cada partida da Etapa Estadual, a equipe poderá relacionar em súmula o máximo de 10 (dez) estudantes-atletas.

Art. 3º Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 4º Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) atletas.

Art. 5º. As equipes deverão comparecer ao local da partida com a antecedência estabelecida pela organização, devidamente uniformizadas, sendo obrigatória, para fins de participação, a apresentação de documento oficial de identificação de todos os integrantes da equipe à arbitragem antes do início do jogo.

Art. 6º. A entrada dos(as) jogadores(as) na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 7º A bola do jogo será a disponibilizada pela organização.

Art. 8º Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o(a) atleta ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

§1º. O(a) participante que, no decorrer da competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho cumprirá, automaticamente, suspensão de 02 (dois) jogos.

§2º. A contagem dos cartões para fins de suspensão automática será realizada de forma independente, conforme a tipologia da punição, não havendo compensação ou anulação do cartão amarelo em razão da aplicação de cartão vermelho na mesma partida.

§3º. Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o(a) atleta ou membro da comissão técnica for absolvido(a) pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 9º Para fins do disposto no artigo anterior entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição.

§1º. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da modalidade.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões



recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o(a) atleta ou membro da comissão técnica receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este participante deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Art. 10º Será de inteira responsabilidade do responsável pela equipe o controle e acompanhamento dos cartões, suspensões e condições de participação dos estudantes-atletas durante toda a competição, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento das disposições regulamentares.

Art. 11º O sistema de pontuação para a etapa estadual se dará da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

Parágrafo único. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo (apenas para o primeiro jogo da rodada), após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 12º Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- II. Maior quociente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- III. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- IV. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- V. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 13º Todos os jogos das etapas municipais e da fase semifinal e final da etapa estadual deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.
- II. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.



Parágrafo único. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo regulamentar e da prorrogação. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 14º Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. Nas costas e na frente das respectivas camisas, preferencialmente, serão colocadas numeração, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Será opcional a numeração nos calções e da calça do(a) goleiro(a). Caso seja utilizado os números devem ser os mesmos das camisas.
- II. Tênis, meióes, caneleiras são de uso obrigatório e opcional coletes de reservas.
- III. Os (As) goleiros(as) deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe.
- IV. Quando da utilização do(a) goleiro(a) linha, este(a) deverá usar camisa de mesma cor que o(a) goleiro(a), contendo sua mesma numeração de linha.
- V. Ao goleiro(a) linha não será permitido o uso de coletes.
- VI. Os(as) atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento serão impedidos(as) de competir na partida.
- VII. Será opcional constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome ou escudo da Instituição de Ensino.
- VIII. Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos. Os que não estiverem de acordo não poderão permanecer no banco de reservas até que providenciem o uniforme adequado.

Art. 15º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 16º A modalidade de futsal dos Jogos Escolares Amapaenses – JEAS 2026 servirá como evento seletivo para os Jogos da Juventude, podendo a equipe campeã representar o Estado do Amapá na competição nacional, obedecendo aos critérios estabelecidos no regulamento da etapa nacional dos Jogos da Juventude 2026, organizada pelo Comitê Olímpico do Brasil, sendo permitida a inscrição de até 09 (nove) estudantes-atletas e 01 (um) treinador, por gênero.

Art. 17º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 18º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Coordenação Geral, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.